A evolução da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as indicações de contingência expressas pela Direção Geral de Saúde, não permitem a realização habitual do 43º Congresso Técnico-Científico da APTN, anteriormente agendado para os dias 1 e 2 de maio de 2020 em Odivelas. Atendendo que a possibilidade de reagendamento em data oportuna para todos os parceiros, oradores e congressistas seria escassa, e mantendo em perspetiva o superior interesse de saúde pública, a APTN em conjunto com a autarquia de Odivelas, promove uma **versão digital alternativa** - a primeira na história da APTN.

Este é um esforço grande para manter a cadência anual de um congresso que se organiza ininterruptamente há 42 anos, sobretudo dos oradores que aceitaram o desafio de partilhar connosco o seu conhecimento e experiência, num formato diferente. O programa será, por isso, muito semelhante à versão inicialmente proposta, contemplando inclusive a possibilidade de submissão de comunicações livres. Tal como já o teríamos referido, a área do treino desportivo terá um especial realce, pelo que contamos com a participação de vários especialistas nacionais e internacionais. Temos a certeza que vai desfrutar.

Optamos por um modelo de **formação em e-learning** pelas suas vantagens de acessibilidade e de conveniência na gestão do tempo dos participantes. Assim, todas as conferências previstas no programa estarão disponíveis para acesso on-line em qualquer momento e durante várias semanas. Para permitir a troca de opiniões, será criado um fórum de discussão sobre cada conferência.

Por último, importa salientar que o Congresso anual da APTN também é um momento de convívio e de reconhecimento público, nomeadamente do mérito dos nossos melhores treinadores da época desportiva anterior. Esta finalidade não é possível de garantir cabalmente numa versão digital, pelo que essa cerimónia está para já adiada sine die. Por agora, esperamos por si em **https://aptn.moqi.pt**.

O Presidente da Direção,

Aldo M. Costa

coorganização

media partners

Evento sujeito a divulgação nos diversos suportes de comunicação da Câmara Municipal de Odivelas e APTN.

Datas importantes para formandos:

(alterações a estas datas serão divulgadas oportunamente)

- 18 de maio de 2020 - data prevista de abertura da plataforma a todos os formandos;
- 3 de julho de 2020 - data limite prevista para novos registos na plataforma;
- 31 de julho de 2020 - data limite de acesso à plataforma aos formandos registados.

***URL* do congresso:**

- https://aptn.moqi.pt

Registo, investimento e pagamento:

- Os novos registos no congresso devem ser efetuados preferencialmente na página oficial de acolhimento do congresso (https://aptn.moqi.pt);
- Para qualquer dificuldade ou intenção de registo de grupos (através entidades), deverão contactar o secretariado do congresso (aptn.formacao@gmail.com).
- Os novos registos terão acesso condicionado até aos nossos serviços confirmarem o pagamento por transferência bancária para o IBAN da APTN e de acordo com o valor de investimento que consta na tabela seguinte:

	Valor (disponível para registo até 3 de julho de 2020)
Ingresso para profissionais [1]	55€
Ingresso para profissionais integrados em entidades aderentes ao "Portugal-a-Nadar" (FPN) [2]	40€
Ingresso para Estudantes [3]	40€

[1] O ingresso para profissionais já inclui o valor da quota anual de associado APTN (40€). Os sócios que regularizem a quota de 2020 de forma isolada nos diferentes prazos definidos, só pagam a diferença entre o valor da quota (40€) e o valor do ingresso. Para esses casos será enviado um voucher de desconto no valor de 40€.

[2] A validade do ingresso para profissionais integrados em entidades aderentes ao Portugal-a-Nadar (FPN) requer confirmação por parte do secretariado da APTN e após consulta junto da FPN. Com efeito, o envio do certificado de formação está c sujeito a confirmação

[3] Os estudantes devem fazer prova do seu estatuto, enviando uma cópia do seu cartão de estudante para a caixa de correio eletrónico do secretariado do congresso (aptn.formacao@gmail.com). Com efeito, o envio do certificado de formação está a sujeito a confirmação

- O pagamento deverá ser realizado por transferência bancária para:
  . Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos, SA
  . Nº da conta: 0656006636730
  . IBAN: PT50 0035 0656 00006636 730 16
  . BIC: CGDIPTPL
- Deverá incluir na descrição da transferência bancária o primeiro e último nome do participante, seguido de aptn2020 – exemplo: pedro-antunes-aptn2020
- O comprovativo de transferência bancária terá que ser enviado para a caixa de correio eletrónico oficial do secretariado do congresso: aptn.formacao@gmail.com

- O recibo será emitido pelos nossos serviços de secretariado de acordo com as informações apresentadas no registo e pagamento.
- Os registos já efetuados para a versão presencial do congresso são mantidos, pelo que os formandos não necessitam de efetuar qualquer registo ou pagamento adicional (as credenciais de acesso à plataforma serão enviadas pelo secretariado do congresso para o email do formando);

A inscrição inclui:

- O acesso a todas as conferências digitais previstas no programa e disponibilizadas na plataforma de *e-learning* da APTN até ao tempo de vigência do congresso (previsivelmente até ao dia 31 de julho de 2020);
- Certificado de frequência de formação para os participantes com frequência validada pelo nosso secretariado;
- Certificado de formação para fim de revalidação de título profissional de treinador na componente de formação especifica de natação (I, II, III e IV), natação artística e polo-aquático, técnico de exercício físico e direção técnica para os participantes com frequência validada pelo nosso secretariado e visualização superior a 80% do tempo total das conferências disponíveis:
  - 1.0 u.c., na componente de formação geral, formação contínua de treinadores
  - 2.0 u.c., na componente de formação especifica de natação (graus I, II, III e IV), natação artística (grau II) e polo-aquático (grau II, III)
  - 1.0 u.c, na componente de formação para Técnico de Exercício Físico e Direção Técnica
- Liquidação da quota anual (ano de 2020) de associado da APTN para registos efetuados por profissionais;

Condições de participação gerais:

- A inscrição é pessoal, não transferível, e pressupõem a aceitação das normas do congresso e das condições de registo;
- A emissão de certificado de presença e a respetiva acreditação (IPDJ) carece de validação de frequência do secretariado do congresso, tendo por base os registos de acesso à plataforma;
- O cancelamento da inscrição deverá ser efetuado por escrito para o correio eletrónico do secretariado do congresso - aos pedidos de cancelamento, a APTN reserva-se no direito de reter 50% do valor pago, devolvendo o restante;
- A formação é assíncrona e não está limitada a um número restrito de formandos. Porém, a disponibilidade de registo na plataforma só será permitida até ao dia 3 de julho de 2020 mantendo o acesso disponível até ao dia 31 de julho de 2020 (alterações a estas datas serão divulgadas oportunamente);
- O programa final do congresso poderá sofrer alterações decorrentes de impedimentos pessoais ou *imprevistos* (que serão oportunamente divulgados)*;*
- Alguns conteúdos poderão ser disponibilizados com algum atraso face à data prevista de abertura da plataforma (por razões técnicas ou meramente arbitrárias), o que será corrigido assim que possível;
- No final da formação solicitar-se-á aos formandos um preenchimento de um questionário de satisfação.

Direitos de autor e propriedade intelectual

- Todos os conteúdos disponíveis na plataforma são operados de forma autorizada apenas pela APTN e estão protegidos pelos direitos de autor e demais legislação e regulamentação nacional e internacional aplicáveis. Quaisquer infrações de direitos de propriedade intelectual não será tolerada;
- Aos conteúdos disponibilizados não é permitida sem expressa autorização dos autores e da APTN a cópia, imitação, modificação, reprodução, difusão, transmissão, venda, publicação, distribuição ou utilização, comercial ou não comercial;
- A APTN autoriza os formandos a visualizar os conteúdos disponibilizados apenas para fins pessoais de formação profissional.

Comunicações orais livres:

A Associação Portuguesa de Técnicos de Natação convida todos os interessados a apresentarem uma comunicação oral no próximo 43º Congresso Técnico-científico, submetendo a sua proposta de resumo para o email aptn.formacao@gmail.com. Propomos o dia 11 de maio de 2020 como data limite para a submissão do resumo. Poderão ser admitidas propostas de resumo após esta data (e até 31 de de maio de 2020) mas carecem de aprovação da organização do congresso. O regulamento específico para a submissão dos trabalhos pode ser consultado na página oficial de acolhimento do congresso (www.aptn.pt).

Contactos:

Correio eletrónico específico: aptn.formacao@gmail.com

Correio eletrónico geral: geral@aptn.pt

Telefone do secretariado: 963 550 214

coorganização

media partners

Evento sujeito a divulgação nos diversos suportes de comunicação da Câmara Municipal de Odivelas e APTN.